



# **CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS**

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

**RELATÓRIO E CONTAS**  
**30 de junho de 2020**





## ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

No primeiro semestre de 2020, a economia mundial terá registado uma contração severa da atividade em resultado da pandemia COVID-19 e das respetivas medidas de contenção, as quais por sua vez acarretaram o encerramento de vários setores económicos. Neste contexto, o Fundo Monetário Internacional reviu consideravelmente em baixa o crescimento do PIB real global perspetivado para 2020, de -3,0% no relatório económico de abril para -4,9% no de junho, o que a confirmar-se constituirá a maior recessão desde a Grande Depressão de 1929-1933. Esta instituição concluiu que a referida contração é transversal tanto ao bloco desenvolvido (-8,0%) como ao emergente (-3,0%). No que concerne à evolução de preços, a conjugação de fraca procura com a queda acentuada das cotações do petróleo resultaram no abrandamento da inflação. Adicionalmente, esta conjuntura originou a adoção de políticas monetárias e fiscais extremamente expansionistas a nível global.

Nos EUA, o PIB real patenteou a pior queda desde o quarto trimestre de 2008, com um crescimento em cadeia no primeiro trimestre do ano de -1,3%. Este comportamento adveio da implementação das medidas de contenção durante as últimas semanas de março, com a componente do consumo a registar a queda mais severa desde o segundo trimestre de 1980. No segundo trimestre, o PIB real deverá evidenciar uma contração superior, em resultado do aumento da restritividade das medidas e da sua maior duração. A taxa de desemprego, que se encontrava a 3,5% em fevereiro, alcançou em abril o valor máximo histórico, de 14,7%. Contudo, evidenciou uma descida até ao final do semestre, tendo-se fixado a 11,1% em junho. A inflação denotou um forte abrandamento, permanecendo consideravelmente aquém do objetivo de 2% da Reserva Federal Americana (*Fed*). Neste enquadramento, a autoridade monetária implementou de forma célere, abrangente e em larga escala um conjunto de medidas para minimizar os danos económicos da atual crise e normalizar o funcionamento dos mercados de capitais. Neste sentido, procedeu, entre outras, ao corte das taxas de juro de referência para o intervalo [0%-0,25%], à compra avultada de ativos (nomeadamente de títulos do tesouro) e à implementação de diversos programas de cedência de crédito. Em simultâneo, o governo aprovou várias medidas de estímulo, das quais se destaca o programa fiscal superior a 2 biliões de dólares.

Por seu turno, a atividade económica da Área Euro apresentou uma contração em cadeia de 3,6%, no primeiro trimestre de 2020, com quedas fortes do consumo e do investimento, advinda da implementação extensiva de medidas de contenção nos Estados-membros em meados de março. Nas maiores economias da região, o PIB real contraiu em cadeia 2,2% na Alemanha, 5,3% em França e na Itália e 5,2% em Espanha. Já a economia portuguesa apresentou uma variação de -3,8% no primeiro trimestre deste ano. Esta divergência de crescimento deverá permanecer no segundo trimestre e o impacto poderá acentuar-se devido ao aumento da restritividade das medidas de contenção implementadas e à sua maior duração. A taxa de desemprego da Área Euro registou uma subida de 7,2% em fevereiro para 7,4% em maio, com aumentos, entre outros, na Alemanha, de 3,5% para 3,9%, em França, de 7,6% para 8,1%, e em Espanha, de 13,7% para 14,5%, e com reduções em Itália, de 9,0% para 7,8% e em Portugal, de 6,4% para 5,5%. Neste enquadramento, o Banco Central Europeu anunciou, entre outros, o Programa de Compras de Emergência na Pandemia (vulgarmente conhecido pela sigla anglo-saxónica *PEPP - Pandemic Emergency Purchase Programme*) no valor inicial de 750 mil milhões de euros, posteriormente incrementado em 600 mil milhões de euros, e condições significativamente mais favoráveis para as Operações de Refinanciamento de Prazo Alargado Direcionadas (*TLTRO III – Targeted Longer-Term Refinancing Operations*), para as quais a taxa aplicada pode alcançar -1%. Na vertente fiscal, em adição aos avultados programas de estímulo nacionais, a Comissão Europeia apresentou uma proposta de um Fundo de Recuperação Europeu no valor de 750 mil milhões de euros, repartidos entre 500 mil milhões de euros em subvenções e 250 mil milhões de euros em empréstimos, que soma ao pacote previamente aprovado pelo Eurogrupo de 500 mil milhões de euros.

Por fim, a China registou no primeiro trimestre deste ano uma contração em cadeia de 9,8% do PIB real, com o pico do surto pandémico no país a ter ocorrido, possivelmente, neste período. Os dados de consumo, de produção industrial e de investimento em abril e maio evidenciam já o início da retoma económica no segundo trimestre.



## COVID 19

No final do primeiro semestre de 2020, a redução da restritividade das medidas de distanciamento social, implementadas para conter a pandemia COVID-19, e a consequente reabertura gradual das economias, conjuntamente com as políticas macroeconómicas ultra expansionistas, possibilitaram os primeiros sinais de melhoria do contexto económico a nível mundial. As evidências da referida retoma encontram-se patentes em vários indicadores de frequência mais elevada, tais como os de mobilidade, mas também em dados avançados da indústria e dos serviços. Todavia, a recuperação global permanece incompleta, assimétrica entre países e indústrias, estando envolta num elevado grau de incerteza, com a evolução da atividade no segundo semestre do ano a continuar a depender de forma substancial dos desenvolvimentos em torno da pandemia e da manutenção das políticas de suporte fiscal e monetário.

Em concreto, nos EUA, a rapidez, proatividade e agressividade das autoridades monetária e fiscal permitiram amenizar algum do impacto da paragem abrupta e inédita da economia, nomeadamente no rendimento das famílias, apesar do aumento expressivo da taxa de desemprego. Desta forma, após a forte contração do PIB real no primeiro semestre, de cerca de 11%, na segunda metade do ano será possível perspetivar uma evolução positiva da atividade, com o consenso de analistas a apontar para um crescimento superior a 6%. No entanto, o aumento de casos COVID-19, a partir de meados de junho, com diversos Estados a implementarem novamente algumas medidas de contenção social, conjuntamente com a incerteza quanto ao prolongamento de determinadas políticas fiscais, resultou na moderação de vários indicadores económicos, constituindo um risco para a sustentabilidade e robustez da recuperação.

No que se refere à Área Euro, as medidas de contenção social mais restritivas e por um período de tempo mais prolongado em alguns países traduziram-se numa forte quebra do PIB no primeiro semestre, de cerca de 15%. Porém, o recente alívio gradual das medidas de contenção, a aprovação do plano de recuperação económica europeu, o qual inclui um novo instrumento no valor de 750 mil milhões de euros, com uma parcela deste montante a ser distribuída sob a forma de subvenções, que se soma aos programas de suporte económico nacionais, poderão sustentar a retoma económica na região. Neste âmbito, a expectativa dos analistas é que na segunda metade do ano se verifique um crescimento de cerca de 11%. Contudo, esta retoma estará dependente de os possíveis novos surtos de coronavírus permanecerem localizados e controlados.

Já na China, em virtude de se encontrar numa fase mais avançada do controlo da pandemia e de a cava do ciclo económico ter já ocorrido durante o primeiro trimestre do ano, a recuperação encetada no segundo trimestre deverá prosseguir durante o remanescente do ano. Quanto à maioria dos restantes países do bloco emergente, locais onde a situação epidemiológica ainda não se encontra sob controlo, tais como a Índia e o Brasil, a recuperação económica continua sujeita a um elevado nível de incerteza.

Nesta envolvente, ao longo dos próximos meses, apesar das incertezas vigentes, na ausência de uma segunda grande vaga de COVID-19 que implique a reintrodução generalizada das medidas de contenção social e, consequentemente, uma nova deterioração da atividade, os mercados de maior risco deverão continuar a beneficiar de valorizações relativamente mais atrativas que as dos ativos de refúgio. Para este comportamento deverão contribuir a contínua reabertura da atividade, as surpresas registadas nos indicadores económicos avançados e o suporte das políticas monetárias e fiscais. Especificamente, os mercados acionistas poderão ser também beneficiados pelo posicionamento historicamente reduzido de alguns investidores na classe e os de crédito pelo efeito estabilizador dos programas de compra de ativos dos bancos centrais. Deste modo, o enquadramento é favorável à manutenção, no curto prazo, de melhores desempenhos das classes de maior risco, tais como a de ações e a de obrigações de dívida privada, face às de dívida pública.

No entanto, importa salientar alguns riscos para além de uma segunda vaga de COVID-19. Com efeito, a não aprovação ou a demora de um novo programa de estímulo fiscal nos EUA, as tensões diplomáticas e comerciais entre os EUA e a China, a incerteza em torno das eleições presidenciais norte-americanas, o impasse nas negociações sobre as relações económicas “pós-Brexit” entre a União Europeia e o Reino Unido constituem riscos potenciais para a segunda metade do ano. Em compensação, o desenvolvimento



de um tratamento eficaz ou a aprovação de uma vacina para a COVID-19 poderão gerar um suporte substancial aos mercados de maior risco.

No contexto descrito, à data deste relatório, verifica-se ainda um elevado grau de incerteza ao nível económico e dos mercados financeiros e, em consequência, quanto ao impacto que este poderá gerar nas contas dos fundos no decorrer do ano de 2020.

## MERCADOS FINANCEIROS

O comportamento dos mercados financeiros, após um início de ano positivo, com a perspetiva que a situação epidemiológica não seria apenas um fenómeno adstrito à China e que iria espoletar uma recessão a nível global, evidenciou uma deterioração expressiva do sentimento dos investidores, o que se traduziu em impactos significativos nas classes de maior risco entre meados de fevereiro e o final de março. Com o recente enquadramento de abertura gradual das economias, de recuperação de métricas económicas avançadas e de reforço das políticas macroeconómicas expansionistas, os mercados financeiros globais evidenciaram, desde finais de março, um padrão de maior otimismo. Deste modo, as referidas classes de ativos demonstraram uma tendência de apreciação, com os principais índices acionistas e os *spreads* de crédito de títulos de dívida pública e privada a reverterem até ao final de junho grande parte do movimento de fortes quedas e de alargamentos ocorridos na segunda metade do primeiro trimestre.

### Rendibilidades dos Mercados de Obrigações

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
<b>Obrigações do Tesouro</b>			
EUA	1,6%	6,9%	8,7%
Área Euro	0,7%	6,8%	2,0%
Alemanha	-1,1%	3,0%	2,3%
Itália	4,9%	10,6%	1,6%
Portugal	0,0%	8,5%	0,9%
<b>Obrigações de Dívida Privada - Crédito</b>			
<i>Investment Grade</i> em dólares	4,3%	14,5%	5,0%
<i>Investment Grade</i> em euros	0,8%	6,3%	-1,2%
<i>High Yield</i> em dólares	4,0%	14,3%	-3,8%
<i>High Yield</i> em euros	3,3%	11,3%	-5,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No mercado **Monetário**, as taxas de prazos mais curtos dos EUA evidenciaram quedas significativas o que comparou com a relativa estabilidade das da Área Euro, refletindo a redução das *Fed Funds*, de 150 pontos base (p.b.), num período em que o BCE manteve as taxas de depósito inalteradas. No mercado de dólares, o indexante *Libor* variou -161p.b., para 0,30%, no prazo de 3 meses, -154p.b., para 0,37%, no de 6 meses e -145p.b., para 0,55%, no de 12 meses. Já a *Euribor* registou uma queda de 4p.b., para -0,42%, na maturidade de 3 meses, um aumento de 2p.b., para -0,31%, na de 6 meses, e também de 2p.b., para -0,23%, na de 12 meses.



No que respeita às **Obrigações de Dívida Pública**, os mercados beneficiaram da queda das taxas de juro, em especial o dos EUA que registou um desempenho positivo de quase 9%, o que comparou com a *performance* da Área Euro de 2%. A redução das *yields* foi indissociável do contexto de paragem inédita e repentina da atividade económica global, em resultado das medidas de contenção da pandemia de COVID-19, e das políticas monetárias implementadas para minimizar os impactos da recessão. Nos EUA, perante o corte das taxas de referência e o programa de compra de ativos, verificou-se uma descida das taxas de juro, que no prazo dos 10 anos foi de 128p.b., terminando o semestre a 0,66%. Em comparação, a taxa de juro germânica na mesma maturidade diminuiu 30p.b., para -0,45%, tendo atingido em março o nível mínimo de -0,85%. Para além da redução das *yields* das obrigações do tesouro da Alemanha ter sido inferior às dos EUA, o desempenho do mercado da Área Euro foi condicionado pelo alargamento dos prémios de risco dos restantes Estados-membros. Para este movimento contribuíram os receios decorrentes dos impactos da situação pandémica atual sobre as finanças públicas de alguns países e as dúvidas levantadas pelo Tribunal Constitucional Alemão sobre a continuação da participação do *Bundesbank* no Programa de Compra de Dívida Pública (*PSPP*) do BCE. Em compensação, pela positiva, salientaram-se o efeito estabilizador dos programas de compra de ativos do BCE e a proposta da Comissão Europeia para o Plano de Recuperação Europeu, a qual estabelece as bases para uma maior solidariedade fiscal entre os Estados-membros.

A performance da maioria dos mercados de **Obrigações de Dívida Privada - Crédito** foi negativa, em especial os de emissões em euros. A conjuntura de queda global de taxas de juro, não foi suficiente para compensar o alargamento dos *spreads* de crédito registados. A exceção acabou por ser o segmento de americano de *Investment Grade* (qualidade creditícia superior), ao ser beneficiado pela maior queda das *yields* sem risco desta região, que, inclusivamente, mais que compensou o aumento dos *spreads*. Estas dinâmicas ocorreram num contexto de aumento dos receios com a solvabilidade das empresas, perante os impactos da COVID-19 na sua atividade. Nesta envolvente, as agências de *rating* reviram em alta as expectativas para as taxas de incumprimento, com a *Moody's* a esperar que esta métrica para os emitentes de risco especulativo global se situe acima de 10% ao longo dos próximos 12 meses. A ação dos bancos centrais foi determinante para a estabilização dos prémios de risco desta classe, em especial os programas de compra de ativos da *Fed* e do BCE, ao incluírem títulos de dívida privada. No caso específico do programa da autoridade monetária americana, poderão, inclusivamente, ser adquiridas emissões de *High Yield* (menor qualidade creditícia).

#### Rendibilidades dos Mercados de Ações

	referência	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
<b>Global</b> (em euros)		<b>10,5%</b>	<b>28,9%</b>	<b>-6,3%</b>
<b>Desenvolvidos</b> (em euros)		<b>10,7%</b>	<b>30,0%</b>	<b>-5,8%</b>
<b>Emergentes</b> (em euros)		<b>8,6%</b>	<b>20,6%</b>	<b>-9,8%</b>
EUA		10,9%	31,5%	-3,1%
Área Euro		7,8%	25,5%	-12,4%
Itália		11,6%	33,8%	-16,2%
França		8,2%	29,2%	-16,5%
Espanha		5,3%	15,7%	-23,1%
Portugal		1,8%	15,1%	-13,5%
Reino Unido		3,7%	17,3%	-16,9%
Japão		12,1%	20,2%	-4,9%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos



A classe de **Ações** apresentou desvalorizações, num período em que se registou uma forte revisão em baixa dos lucros esperados, decorrente dos impactos negativos da COVID-19 na atividade económica. Desta forma, após o mercado acionista global em euros ter obtido uma rentabilidade de quase 30% em 2019, a mais elevada dos últimos 10 anos, com ganhos na generalidade das geografias e setores, terminou os primeiros seis meses do ano com uma variação próxima a -6%, com performances negativas na generalidade das regiões. Este comportamento é relativamente modesto, quando comparado com a correção de março, com a queda desde o máximo de fevereiro a ser superior a 30%. Com a recente melhoria do enquadramento económico, permitido pela abertura gradual das economias, e com as políticas macroeconómicas expansionistas implementadas, em semelhança a outras classes de ativos de maior risco, as ações recuperaram uma parte considerável das perdas ocorridas em março. Em termos geográficos, o mercado americano apresentou uma menor desvalorização, beneficiando da celeridade das autoridades políticas na resposta aos efeitos do COVID-19 e de uma maior proporção de setores mais resilientes ao contexto económico vigente. Pela positiva, evidenciou-se a China, com valorizações superiores a 6%, impulsionado pela promoção de programas de estímulos económicos, onde se inclui o investimento em infraestruturas, bem como pela reabertura mais célere desta economia comparativamente à generalidade dos países. Não obstante, o bloco emergente averbou perdas de quase 10%, penalizado pelo comportamento dos mercados de outros países, onde a situação epidemiológica ainda não se encontra sob controlo, tais como a Índia e o Brasil, estando a recuperação económica sujeita a um nível de incerteza significativo.

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
Dólar americano	1,4%	2,3%	-0,2%
léne	0,7%	3,2%	0,5%
Libra	5,9%	6,3%	-6,6%
Franco suíço	2,3%	3,9%	2,0%
Dólar canadiano	2,2%	7,4%	-4,5%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Em relação ao **Mercado Cambial**, o euro manteve-se relativamente estável face ao dólar e apresentou uma forte variação positiva face à libra. A moeda única foi suportada pelo maior otimismo em torno das expectativas de recuperação global, em especial no final do semestre. A desvalorização da libra, ocorreu num período em que se voltou a assistir ao aumento das incertezas sobre a forma como a saída do Reino Unido da União Europeia irá ocorrer.

#### Rendibilidades dos Mercados de Matérias-primas (em dólares)

	2º Sem. 2019	2019	1º Sem. 2020
<b>Global</b>	<b>2,5%</b>	<b>7,7%</b>	<b>-19,4%</b>
Energia	1,0%	11,8%	-46,3%
Metais industriais	2,2%	7,0%	-8,4%
Metais preciosos	9,2%	17,0%	13,8%
Agricultura	0,5%	1,7%	-14,2%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Por fim, a classe de **Matérias-primas** foi penalizada, não só pela referida envolvente, mas também pela instabilidade pronunciada dos preços do petróleo, este último com perdas de quase 60% no semestre. Esta

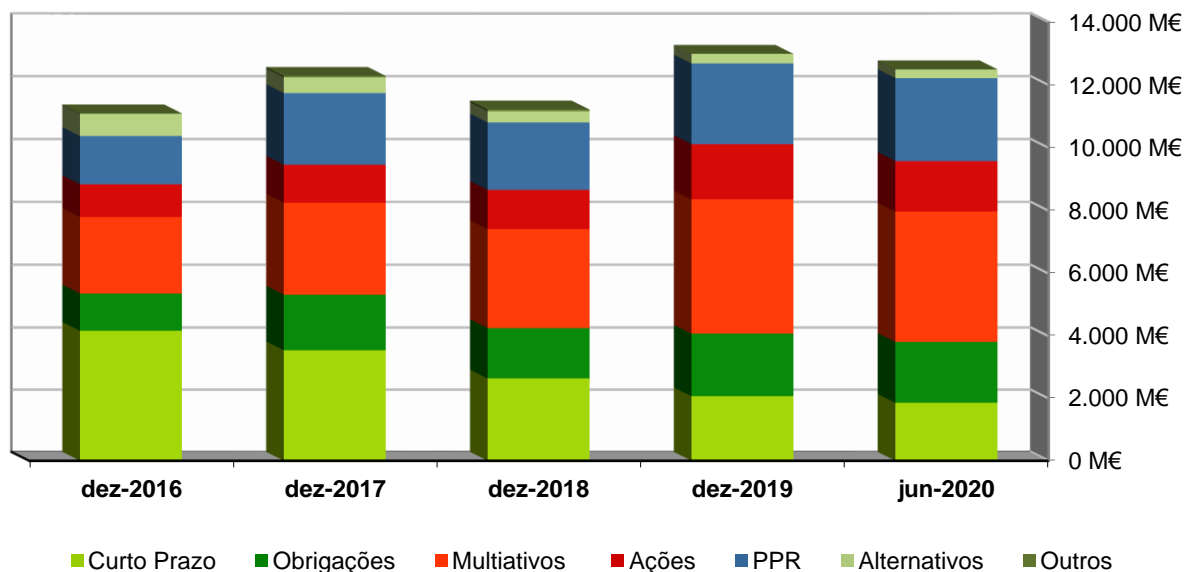


dinâmica adveio da redução da procura mundial que propiciou um forte aumento de inventários, gerando nos EUA preocupações quanto à capacidade de armazenamento disponível existente. Neste contexto, os contratos para entrega nos EUA (*WTI*) atingiram, pela primeira vez na história, valores negativos, tendo o futuro para entrega em maio encerrado a sessão de 20 de abril a -38 dólares por barril. A reabertura parcial das várias economias e o compromisso dos membros da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e dos seus aliados em reduzir a produção em 10 milhões de barris por dia amenizou parcialmente os receios relacionados com o excesso da oferta.

## MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

Em 30 de junho de 2020, o valor dos ativos geridos pelos fundos mobiliários portugueses ascendeu a 12.500 milhões de euros, o que reflete uma diminuição de 4% nos montantes sob gestão, desde o início do ano.

Os Fundos Multiativos constituíam, nesta data, o principal segmento de mercado, representando 33,2% dos fundos geridos apesar de terem registado um decréscimo de 3% no decorrer do semestre. O segundo lugar, com uma quota de 21,1%, é representado pelo segmento dos fundos PPR que registou um acréscimo de montante sob gestão na ordem dos 3%. Em terceiro lugar, posicionam-se os fundos de Obrigações com uma quota de 15,6%, ultrapassando os Fundos de Curto Prazo com uma quota de 14,9%.



Fontes: CMVM – Comissão de Mercado de Valores Mobiliários – Estatísticas periódicas

APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, de Pensões e Patrimónios

Ao longo do primeiro semestre de 2020 não foi lançado nem liquidado qualquer F.I.M. em Portugal, pelo que o número de Fundos em atividade manteve-se inalterado em 158.

No final de junho, as cinco maiores gestoras portuguesas de fundos mobiliários concentravam 95,0% dos ativos sob gestão. A sociedade gestora com maior volume de ativos sob gestão é a Caixa Gestão de Activos com 4.162 milhões de euros, o que se traduz numa quota de mercado de 33,3%. Seguem-se a BPI Gestão de Activos, com 2.462 milhões de euros e uma quota de 19,7%, e a IM Gestão de Activos com 2.397 milhões de euros, o que corresponde a uma quota de 19,2%.



## ATIVIDADE DO FUNDO

### Caracterização

O CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por Fundo), iniciou a sua atividade em 10 de outubro de 2007 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O Fundo tem como objetivo principal, proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos representativos da dívida com rendibilidades superiores às taxas de juro de curto prazo. O Fundo visa a obtenção de uma rendibilidade, dependente da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

O Fundo investe nos mercados indicados na sua política de investimentos e o seu património é constituído por obrigações de dívida pública de países pertencentes à UE ou à OCDE, por obrigações de dívida pública de países considerados emergentes, por obrigações diversas emitidas por entidades privadas, por obrigações hipotecárias, por títulos de participação, por títulos de dívida objeto de securitização, por valores mobiliários condicionados por eventos de crédito, e por outros valores mobiliários representativos de dívida emitidas por entidades públicas ou privadas. O Fundo investe, diretamente ou indiretamente, um mínimo de 80% do seu valor líquido global em obrigações. As obrigações de Taxa Fixa representam mais de 50% do valor líquido global do Fundo.

### Estratégia de investimento

O Fundo teve uma rendibilidade negativa no primeiro semestre de 2020, na sequência de alargamentos significativos dos spreads de crédito, devido ao impacto económico adverso da pandemia do novo coronavírus.

Ao longo do primeiro semestre do ano, o Fundo investiu cerca de 89% em obrigações de taxa fixa, cerca de 7% em obrigações de taxa indexada e o restante em instrumentos de mercado monetário. Esta última componente foi incrementada em meados de março, devido ao aumento de resgates no Fundo, bem como por uma medida de prudência face ao aumento da volatilidade no mercado. Por setores, destacam-se, com maior peso, os setores Financeiro e de Utilities. Por outro lado, os setores que apresentaram menor peso foram Tecnologia e Industrial.

Em termos de rendibilidade absoluta, os melhores setores com rendibilidades ligeiramente positivas, foram o setor de Utilities e os segmentos de dívida pública e obrigações hipotecárias. Quanto aos setores que tiveram piores rendibilidades absolutas, destacam-se o setor de Financeiras (Subordinadas) e Consumo (Cíclico).

Através da utilização de derivados transacionados em mercado regulamentado, o Fundo reduziu a sua duração no final do primeiro trimestre para valores inferiores a 1, devido à descida significativa verificada nas taxas de juro e ao aumento dos níveis de liquidez do Fundo. No segundo trimestre, e de forma gradual, o Fundo voltou a ter uma duração em torno de 1. Mantém-se, assim, uma estratégia de duração baixa na sequência da cobertura parcial do risco de taxa de juro.

Em termos de seleção de títulos, ao longo do semestre, a gestão optou por reduzir exposição a emissões com maior grau de subordinação (Financeiras e Não Financeiras), e com spreads de crédito relativamente baixos, reinvestindo em títulos com maturidades mais curtas mas com níveis de rendibilidade ex-ante ainda assim atrativos numa ótica de rendibilidade/risco. Durante o primeiro trimestre, o Fundo participou, de forma seletiva, em emissões no mercado primário de dívida privada com o intuito de captar prémios de risco considerados atrativos. No segundo trimestre, esta abordagem foi ainda mais cautelosa, com a participação apenas em emissões que apresentassem um prémio significativo face à sua curva de crédito.

Ao longo do próximo semestre, é possível verificar-se alguma consolidação nos níveis atuais dos spreads de crédito suportados pela atuação dos bancos centrais e pela injeção de estímulos fiscais. A gestão irá





monitorizar os principais riscos, o maior dos quais poderá advir de uma eventual segunda vaga do novo coronavírus a nível global que volte a obrigar ao confinamento e a uma contração ainda mais pronunciada da atividade económica.

### Medidas tomadas no âmbito da pandemia Covid-19

Na sequência do surto pandémico Covid-19, o Conselho de Administração da sociedade gestora do Fundo tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da pandemia e ativou o plano de contingência, passando a atividade a ser desenvolvida no edifício sede e em regime de teletrabalho.

O Conselho de Administração da Sociedade Gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários, considerando que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo.

### Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2020, o valor líquido global do Fundo ascendia a 148.910.749,27 euros, repartidos por 25.684.674,1291 unidades de participação, detidas por 11.342 participantes. Nos últimos doze meses, o fundo teve uma rentabilidade de - 3,55% e uma volatilidade de 7,06% (classe de risco 4).

### Demonstração do património a 30 de junho de 2020

Valores em euros

Valores Mobiliários	142.876.372
Saldos Bancários	2.579.470
Outros Ativos	3.696.601
<b>Total dos Ativos</b>	<b>149.152.443</b>
Passivo	241.694
<b>Valor Líquido de Inventário</b>	<b>148.910.749</b>

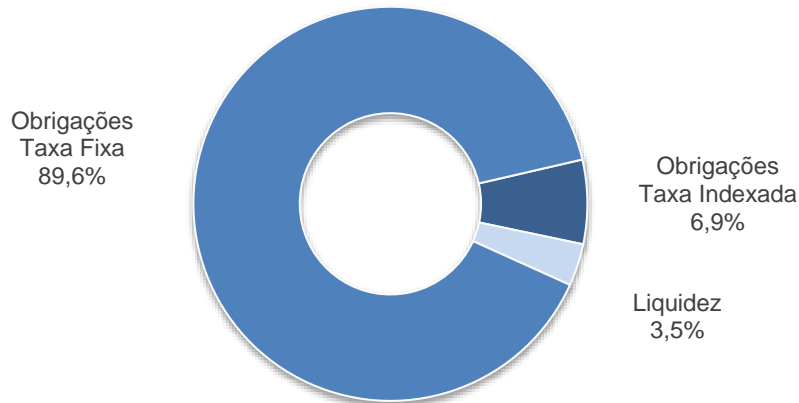
### Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	1.684.137
Cotados em Bolsa europeia	132.524.072
Cotados em Bolsa não europeia	5.697.849
Negociados noutra mercado regulamentado	2.970.314
Papel Comercial	0
Unidades de participação	0
Não cotados	0



## Composição da carteira



## Dados Históricos

Valores em euros

Ano	Valor Líquido	Número de UPs	Valor UP	Rendibilidade	Classe de Risco
2011	24.788.007,80	5.291.727,6465	4,6843	- 3,74%	3
2012	19.112.928,23	3.410.488,0775	5,6042	19,52%	3
2013	22.123.821,58	3.820.268,8431	5,7912	3,34%	2
2014	20.856.600,51	3.583.344,3164	5,8204	0,50%	2
2015	18.518.236,76	3.215.199,4010	5,7596	- 1,04%	3
2016	13.264.028,19	2.236.512,0860	5,9307	2,96%	3
2017	219.210.704,57	17.243.174,6824	6,3501	2,40%	2
2018	218.211.229,57	37.535.774,0933	5,8134	- 4,25%	2
2019	175.282.849,58	29.161.858,4568	6,0107	3,39%	2
2020*	148.910.749,27	25.684.674,1291	5,7976	- 3,55%	4

\* Dados relativos ao primeiro semestre de 2020

As Rendibilidades e as Classes de Risco divulgadas foram calculadas com base nos Valores UP dos 12 meses anteriores.

Fonte: Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

As rendibilidades divulgadas representam dados passados e não garantem rendibilidades futuras. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função da classe de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Valores em euros

	2017	2018	2019	2020 (1ºsem)
Proveitos e Ganhos	14.718.058	30.341.735	34.096.874	23.538.832
Custos e Perdas	12.474.979	40.971.382	27.102.825	29.742.906
<b>Resultado Líquido</b>	2.243.079	-10.629.647	6.994.050	-6.204.074



<b>Impostos, Comissões e Taxas</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020 (1ºsem)</b>
- Impostos	53.988	120.125	242.874	68.450
- Comissão de Gestão	601.472	1.443.974	1.190.977	469.525
- Comissão de Gestão Variável	124.063	0	1.533.280	196.707
- Outras Comissões e Taxas	608	5.387	2.949	1.888
- Comissão de Depósito	100.245	240.662	198.496	78.254
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	15.548	34.587	28.458	11.096
- Custos de Auditoria	2.706	2.706	2.706	1.353
- Custos de Transação	0	0	0	0

<b>Custos suportados pelos participantes</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020 (1ºsem)</b>
- Comissões de Subscrição	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
- Comissões de Resgate	45.161	95.489	8.420	1.468

n.a. – não aplicável

Lisboa, 26 de agosto de 2020

---

Tiago Ravara Marques

---

Paula Geada



## **DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**



## BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO								CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020				30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
<b>CARTEIRA DE TÍTULOS</b>								<b>CAPITAL DO OIC</b>				
21	Obrigações	3	143.248.626	2.458.375	2.830.629	142.876.372	186.784.825	61	Unidades de Participação	1	128.423.371	167.814.356
22	Ações		-	-	-	-	-	62	Variações Patrimoniais	1	23.881.891	31.091.207
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	2.809.562	-4.184.487
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuídos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	-6.204.075	6.378.110
	<b>TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS</b>		<b>143.248.626</b>	<b>2.458.375</b>	<b>2.830.629</b>	<b>142.876.372</b>	<b>186.784.825</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL DO OIC</b>		<b>148.910.749</b>	<b>201.099.186</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>								<b>PROVISÕES ACUMULADAS</b>				
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-
	<b>TOTAL DE OUTROS ATIVOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>TERCEIROS</b>								<b>TERCEIROS</b>				
411+...+418	Contas de Devedores	17	2.709.657	-	-	2.709.657	1.491.793	421	Resgates a Pagar a Participantes	17	103.802	176.025
	<b>TOTAL DOS VALORES A RECEBER</b>		<b>2.709.657</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.709.657</b>	<b>1.491.793</b>	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
<b>DISPONIBILIDADES</b>								<b>423 Comissões a Pagar</b>				
11	Caixa		-	-	-	-	-	424+...+429	Outras Contas de Credores	17	95.756	286.687
12	Depósitos à Ordem	3	2.579.470	-	-	2.579.470	13.291.231	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	-	44	Pessoal		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-	46	Acionistas		-	-
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-		<b>TOTAL DOS VALORES A PAGAR</b>		<b>241.694</b>	<b>1.384.979</b>
	<b>TOTAL DAS DISPONIBILIDADES</b>		<b>2.579.470</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.579.470</b>	<b>13.291.231</b>	<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>				
<b>ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS</b>								<b>55 Acréscimos de Custos</b>				
51	Acréscimos de Proveitos	17	896.144	-	-	896.144	959.516	56	Receitas com Provento Diferido		-	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	-	43.200
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	90.800	-	-	90.800	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-		<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS</b>		<b>-</b>	<b>43.200</b>
	<b>TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS</b>		<b>986.944</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>986.944</b>	<b>959.516</b>		<b>TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO</b>		<b>149.152.443</b>	<b>202.527.365</b>
	<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>149.524.697</b>	<b>2.458.375</b>	<b>2.830.629</b>	<b>149.152.443</b>	<b>202.527.365</b>	<b>Valor Unitário da Unidade de Participação</b>				
	<b>Total do Nº de Unidades de Participação</b>	1				<b>25.684.674</b>	<b>33.562.871</b>			1	<b>5,7976</b>	<b>5,9917</b>

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

**CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS**

EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

*(Montantes expressos em Euros)*

DIREITOS SOBRE TERCEIROS					RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
<b>OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>					<b>OPERAÇÕES CAMBIAIS</b>				
911	À vista		-	-	911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-	912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-	913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-	914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-	915	Futuros		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO</b>					<b>OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO</b>				
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-	921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-	922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-	923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-	924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-	925	Futuros	12	69.531.950	82.946.700
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>69.531.950</b>	<b>82.946.700</b>
<b>OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES</b>					<b>OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES</b>				
934	Opções		-	-	934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-	935	Futuros		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>COMPROMISSOS DE TERCEIROS</b>					<b>COMPROMISSOS COM TERCEIROS</b>				
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-	941	Subscrição de títulos		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-	942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-	943	Valores cedidos em garantia		-	-
	<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>TOTAL DOS DIREITOS</b>		<b>-</b>	<b>-</b>		<b>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</b>		<b>69.531.950</b>	<b>82.946.700</b>
99	Contas de Contrapartida		<b>69.531.950</b>	<b>82.946.700</b>	99	Contas de Contrapartida		-	-



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
<b>CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>				
<b>JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS</b>					<b>JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS</b>				
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		33.131	31.234	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.221.001	1.264.656
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		11.330	10.345	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>COMISSÕES E TAXAS</b>					<b>RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-					
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		757.471	899.246	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		1.468	2.291	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
<b>PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>					<b>GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		17.137.564	1.929.995					
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		12.303.201	11.550.993
739	Em Operações Extrapatrimoniais		11.730.215	8.878.500	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
<b>IMPOSTOS</b>					<b>Em Operações Extrapatrimoniais</b>				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-	839			10.009.550	5.410.740
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	68.450	92.755	<b>REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES</b>				
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	<b>PROVISÕES DO EXERCÍCIO</b>				87	<b>OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES</b>		2	1
751	Provisões para Encargos		-	-	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>				
77	<b>OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES</b>		3.278	3.914	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)</b>				
			<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)</b>				<b>23.533.754</b>	<b>18.226.390</b>
			<b>29.742.907</b>	<b>11.848.280</b>	<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
<b>CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS</b>					<b>PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS</b>				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		5.078	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
			<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)</b>	<b>TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)</b>				<b>5.078</b>	<b>-</b>
			<b>-</b>	<b>-</b>	<b>TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)</b>				
66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se≠0)</b>		<b>-</b>	<b>6.378.110</b>	66	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se≠0)</b>		<b>6.204.075</b>	<b>-</b>
			<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>				<b>29.742.907</b>	<b>18.226.390</b>
			<b>29.742.907</b>	<b>18.226.390</b>	<b>TOTAL</b>				
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		-3.646.493	10.854.420	F-E	Resultados Eventuais		5.078	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-1.733.463	-3.480.396	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		-6.204.075	6.378.110
B-A	Resultados Correntes		-6.209.153	6.378.110	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		-6.204.075	6.378.110

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**

PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019

*(Montantes expressos em Euros)*

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2020	30-06-2019
<b>OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		563.685	1.113.768
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		20.790.395	24.583.871
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		-20.226.710	-23.470.103
<b>OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		53.845.225	54.793.884
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		889.412	1.082.345
Juros e proveitos similares recebidos		1.383.623	1.311.663
Outros recebimentos relacionados com a carteira		2	1
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		31.353.833	29.482.903
Juros e custos similares pagos		33.131	31.234
Outras taxas e comissões		1.174	972
Outros pagamentos relacionados com a carteira		-	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		24.730.124	27.672.784
<b>OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		500.000	80.000
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Margem inicial em contratos de futuros e opções		800.000	3.801.199
Fluxo das operações a prazo e de divisas		-300.000	-3.721.199
<b>OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		2.215.526	637.763
Comissão de depósito		80.929	106.294
Imposto e taxas		146.632	100.202
Auditoria		1.353	1.353
Custos de Research		1.766	-
Fluxo das operações de gestão corrente		-2.446.206	-845.612
<b>OPERAÇÕES EVENTUAIS</b>			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Perdas imputáveis a exercícios anteriores		-	-
Fluxo das operações eventuais		-	-
<b>Saldo dos fluxos de caixa do período (A)</b>		<b>1.757.208</b>	<b>-364.130</b>
<b>Efeito das Diferenças de Câmbio</b>		<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Disponibilidades no início do período (B)</b>	<b>3</b>	<b>822.262</b>	<b>13.655.361</b>
<b>Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)</b>	<b>3</b>	<b>2.579.470</b>	<b>13.291.231</b>





## **DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019**

*(montantes expressos em Euros)*

### INTRODUÇÃO

O CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (adiante designado por “Fundo”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 19 de julho de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 10 de outubro de 2007.

Este Fundo foi constituído por prazo indeterminado e tem como objetivo principal proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira de ativos representativos de dívida com rendibilidades superiores às taxas de juro de curto prazo, visando a obtenção de uma rendibilidade dependente da evolução das taxas de juro de curto prazo, bem como da evolução da qualidade de crédito dos emitentes em carteira.

Sendo um Fundo de obrigações, o seu património é constituído, direta ou indiretamente, por obrigações de dívida pública de países pertencentes à UE, OCDE ou de países considerados emergentes, por obrigações diversas emitidas por entidades privadas, por obrigações hipotecárias, por títulos de participação, por títulos de dívida objeto de securitização, por valores mobiliários condicionados por eventos de crédito e por outros valores mobiliários representativos de dívida emitidos por entidades públicas ou privadas.

O Fundo pode deter ativos de curto prazo, nomeadamente bilhetes do tesouro, certificados de depósito, depósitos bancários, papel comercial e aplicações nos mercados interbancários na medida adequada para fazer face ao movimento normal de resgate de unidades de participação e a uma gestão eficiente do Fundo.

Por norma será efetuada a cobertura do risco cambial. No entanto, poderá pontualmente ser equacionada a não cobertura do risco cambial de parte ou da totalidade dos investimentos efetuados em moeda não Euro. O processo de cobertura de Risco Cambial poderá ser efetuada através da utilização de derivados (Futuros, Opções, Swaps, Forward's) bem como através de um processo de Hedging Natural. Adicionalmente o Fundo poderá vir a efetuar a cobertura dos riscos de variação do preço dos ativos em carteira ou riscos de variabilidade dos rendimentos, sempre que a gestão antecipe alterações das condições do mercado. Para o efeito o Fundo poderá contratar derivados (Futuros, Opções, Swaps, Forward's) de taxa de juro e de crédito. Com o objetivo de obter uma exposição adicional aos diferentes mercados em que investe, o Fundo poderá transacionar derivados (Futuros, Opções, Swaps, Forward's) de taxa de juro e de crédito.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

### BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

#### Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do Fundo, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pela Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei nº 124/2015 de 7 de julho.

#### Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:



a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Prospeto do Fundo, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do Fundo, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o Fundo paga à entidade responsável pela gestão uma comissão nominal fixa anual de 0,60%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

O Fundo paga ainda à entidade responsável pela gestão uma comissão de gestão variável anual, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo, e liquidada anualmente no final de cada ano civil. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

Esta comissão variável só é devida caso a rentabilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depósito do Fundo, seja superior a Euribor a 3 Meses (Índice da Euribor a 3 Meses – Código Bloomberg: ECC0TR03 Index), correspondente ao valor divulgado na Bloomberg com um desfasamento de 1 dia face à data de apuramento, líquida de impostos. A comissão de gestão variável corresponde a 20% de "rendibilidade adicional". Esta comissão será no máximo de 1,4%/ano (taxa anual nominal).



Entende-se por “rendibilidade adicional” o diferencial entre a rendibilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depósito do Fundo, e a Euribor a 3 Meses, conforme descrita anteriormente.

Para efeitos de apuramento anual, o cálculo da rendibilidade anualizada líquida de impostos e de comissões fixas de gestão e depositário do Fundo é efetuado desde o início do ano civil até à data de apuramento.

Diariamente efetuar-se-á o apuramento da comissão de gestão variável devida. Será deduzida ao valor do património líquido do Fundo a comissão no período, correspondente à taxa anual nominal descrita nos parágrafos anteriores.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao Fundo.

O Fundo paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor do património líquido do Fundo antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. A partir de 1 de janeiro de 2019, passou a incidir sobre esta comissão Imposto de Selo à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o Fundo suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta, no quadro da política de investimentos estabelecida no Prospeto, designadamente: taxas de corretagem, de realização de operações de Bolsa ou fora de Bolsa, encargos fiscais, bem como os custos de auditoria obrigatórios.

O Fundo incorpora ainda custos de research, orçamentados para o ano de 2020 pelo valor máximo de 0,002%/ano sobre o VLG, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao Fundo decorre da “Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento”, constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método pro rata) do valor médio das mesmas.

Adicionalmente, o Fundo paga à CMVM uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o património líquido do Fundo, correspondente ao último dia do mês.

g) Política de rendimentos

O Fundo não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, tendo estabelecido que o Fundo passou a ser tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no nº2 do artigo 52.º do Código do IRC.



O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

## OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

### 1. CAPITAL DO FUNDO

O património do Fundo está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o primeiro semestre de 2020 foi o seguinte:

	31-12-2019	Subscrições	Resgates	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2020
Valor base	145.809.292	484.094	-17.870.016	-	-	128.423.371
Diferença p/ Valor Base	26.663.995	79.591	-2.861.695	-	-	23.881.891
Resultados transitados	-4.184.487			6.994.050	-	2.809.562
Resultados distribuídos	-			-	-	-
Resultado líquido do exercício	6.994.050			-6.994.050	-6.204.075	-6.204.075
	<u>175.282.850</u>	<u>563.685</u>	<u>-20.731.711</u>	<u>-</u>	<u>-6.204.075</u>	<u>148.910.749</u>
Nº de unidades de participação	<u>29.161.858</u>	<u>96.819</u>	<u>-3.574.003</u>			<u>25.684.674</u>
Valor da unidade de participação	<u>6,0107</u>	<u>5,8221</u>	<u>5,8007</u>			<u>5,7976</u>

O valor líquido global do Fundo, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2020	Jan	171.289.657	6,0134	28.484.676
	Fev	165.469.604	5,9417	27.848.987
	Mar	144.743.900	5,4691	26.465.757
	Abr	148.535.091	5,6497	26.290.832
	Mai	149.107.922	5,7108	26.109.644
	Jun	148.910.749	5,7976	25.684.674



### 3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2020, a carteira do Fundo decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o primeiro semestre de 2020 foi o seguinte:

	31-12-2019	Aumentos	Reduções	30-06-2020
Depósitos à ordem	822.262			2.579.470
	822.262	-	-	2.579.470

Em 30 de junho de 2020 e 2019, os depósitos à ordem (todos expressos em euros) encontram-se domiciliados nas seguintes instituições:

	30-06-2020	30-06-2019
Caixa Geral de Depósitos	2.579.096	5.289.814
Banco Bilbao Vizcaya	374	8.001.417
	2.579.470	13.291.231

### 4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

#### 4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido.

#### 4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do Fundo e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:



- a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.
- b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.
- c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
- d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;
- a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
  - b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
- f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.
- g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:
- a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma



entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos forwards cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

## 9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo Fundo durante os primeiros semestres de 2020 e 2019 foram os seguintes:

	30-06-2020	30-06-2019
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	68.450	92.755
	<u>68.450</u>	<u>92.755</u>

## 12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2020 e 2019, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo Fundo, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

Maturidades	Montante em Carteira (€)	30-06-2020			Saldo
		Extrapatrimoniais			
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	1.999.390	-	-	-	1.999.390
de 1 a 3 anos	7.901.922	-	-	-	7.901.922
de 3 a 5 anos	46.954.500	-	-29.001.350	-	17.953.150
de 5 a 7 anos	29.530.771	-	-	-	29.530.771
mais de 7 anos	46.206.926	-	-40.530.600	-	5.676.326
	<u>132.593.509</u>	<u>-</u>	<u>-69.531.950</u>	<u>-</u>	<u>63.061.559</u>



30-06-2019					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	2.015.020	-	-	-	2.015.020
de 1 a 3 anos	9.910.736	-	-	-	9.910.736
de 3 a 5 anos	37.970.328	-	-36.301.500	-	1.668.828
de 5 a 7 anos	45.664.797	-	-	-	45.664.797
mais de 7 anos	58.681.655	-	-46.645.200	-	12.036.455
	<u>154.242.535</u>	<u>-</u>	<u>-82.946.700</u>	<u>-</u>	<u>71.295.835</u>

## 15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao Fundo durante os semestres findos em 30 de junho de 2020 e 2019 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2020		30-06-2019	
	Valor	% VLG <sup>F</sup> *	Valor	% VLG <sup>F</sup> *
Comissão de Gestão	488.306	0,3112%	654.237	0,3116%
Comissão de Depósito	81.384	0,0519%	109.039	0,0519%
Taxa de Supervisão	11.096	0,0071%	15.034	0,0072%
Taxa de Majoração	713	0,0005%	952	0,0005%
Custos de Auditoria	1.353	0,0009%	1.353	0,0006%
Custos de Research	1.925	0,0012%	2.561	0,0012%
	<u>584.778</u>		<u>783.177</u>	
Valor Médio Global do Fundo	<u>156.934.864</u>		<u>209.959.223</u>	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	<u>0,3726%</u>		<u>0,3730%</u>	

\* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do Fundo relativa ao período de referência.

## 17. OUTROS

### Terceiros - Ativo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Terceiros - Ativo		
Devedores		
Operações em Futuros		
Margem	2.709.657	1.455.293
Operações Regularização Venda de Títulos		
Operações em Mercado	-	36.500
	<u>2.709.657</u>	<u>1.491.793</u>



Terceiros - Passivo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Terceiros - Passivo		
Resgates a pagar a participantes	103.802	176.025
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	77.388	263.365
Entidade Depositária	12.892	17.300
Autoridade de Supervisão	5.476	6.022
	95.756	286.687
Outras Contas de Credores		
Estado e Outros Entes Públicos		
Imposto sobre o rendimento	20.250	-
Imposto do selo	18.608	25.572
Operações Regularização Compra de Títulos		
Operações em mercado	-	892.781
Outros Valores a Pagar		
Custos de Research	1.925	2.561
Auditoria	1.353	1.353
	42.136	922.267
	241.694	1.384.979

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
Da carteira de títulos		
Obrigações diversas	895.798	934.324
Títulos de dívida pública	-	24.838
Outros fundos públicos equiparados	346	354
	896.144	959.516
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	90.800	-
	90.800	-
	986.944	959.516

Acréscimos e diferimentos - Passivo

Em 30 de junho de 2020 e 2019 estas rubricas têm a seguinte composição:

	30-06-2020	30-06-2019
Acréscimos e Diferimentos - passivo		
Receitas com proveito diferido		
Outros acréscimos e diferimentos		
Ajustamentos de margem	-	43.200
	-	43.200

**ANEXO I**Inventário da carteira de títulos

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
<b>1 - VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS</b>						
<b>1.1 - Mercado de Bolsa Nacional</b>						
<b>1.1.2 - Outros Fundos Públicos e Equiparados</b>						
GOVMAD Float 06/22	900.000	23.720	-	923.720	876	924.596
Subtotal:	900.000	23.720	-	923.720	876	924.596
<b>1.1.3 - Obrigações diversas</b>						
TAGST 09-ENGY A1/25	174.617	1.654	-	176.271	135	176.405
VERSE 5 SEN 02/2022	586.088	-	-1.941	584.147	262	584.408
Subtotal:	760.705	1.654	-1.941	760.417	396	760.814
<b>1.3 - Mercado de Bolsa de Estados Membros UE</b>						
<b>1.3.3 - Obrigações diversas</b>						
GALPPL 1% 02/23	996.910	-	-5.900	991.010	3.743	994.753
BCPPL 4.5% 12/27 Var	1.016.645	-	-16.175	1.000.470	25.451	1.025.921
EDPPL4.496% 04/79Var	700.000	45.976	-	745.976	5.346	751.322
BCPPL 9.25% PERP	1.200.000	-	-71.844	1.128.156	18.701	1.146.857
CXGD 1.25% 11/24	978.126	-	-6.001	972.125	7.480	979.605
EDPPL 1.7% 07/2080	498.720	-	-29.145	469.575	3.796	473.371
GALPNA 1.375% 09/23	498.059	10.854	-	508.913	5.372	514.285
BRCORO 2.375% 05/27	515.878	11.870	-	527.748	1.692	529.439
CCB 0.05% 10/2022	995.580	-	-6.020	989.560	346	989.906
ALVGR 2.241% 07/2045	541.150	-	-19.523	521.628	11.021	532.649



CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
RWE 2.75% 04/75	1.548.600	-	-49.268	1.499.333	28.627	1.527.960
OTTOGR 1.875% 06/24	1.490.262	581	-	1.490.843	1.464	1.492.307
DAIGR Float 07/24	1.298.250	-	-48.677	1.249.573	344	1.249.917
DAIGR 1.5% 07/29	399.652	5.016	-	404.668	5.967	410.635
VW 1.375% 01/25	692.636	9.181	-	701.817	4.287	706.103
CMZB 1.125% 09/2025	994.010	200	-	994.210	8.791	1.003.001
DAIGR 1% 11/27	493.760	-	-8.580	485.180	3.128	488.308
VGASDE 1.5% 09/28	1.905.678	178.917	-	2.084.595	21.803	2.106.398
DB 1.625% 02/2021	999.570	5.255	-	1.004.825	6.216	1.011.041
CMZB 0.625% 08/2024	598.524	2.109	-	600.633	3.156	603.789
MRKGR 1.625% 06/2079	298.065	1.272	-	299.337	2.611	301.948
IFXGR 2.875% PERP	1.292.005	-	-20.085	1.271.920	9.318	1.281.238
DB 1.625% 01/2027	797.536	-	-3.752	793.784	5.790	799.574
EOANGR 0.375% 9/2027	1.483.740	12.945	-	1.496.685	2.574	1.499.259
SEVFP VAR 2.5% 12/49	2.038.670	-	-29.230	2.009.440	12.740	2.022.180
BVIFP 1.25% 09/2023	606.438	-	-9.873	596.565	6.107	602.672
CTEFRA 2.125% 07/32	198.342	27.522	-	225.864	3.925	229.789
CTEFRA 1.5% 07/28	1.302.143	92.835	-	1.394.978	18.008	1.412.986
BNP 1% 04/24	994.664	22.846	-	1.017.510	110	1.017.620
GFCFP 2% 06/32	197.070	19.111	-	216.181	11	216.192
GFCFP 1.375% 06/27	900.003	41.856	-	941.859	34	941.893
ALTAFP 2.25% 07/24	592.596	19.671	-	612.267	13.352	625.619
RENAULT Float 11/24	500.000	-	-37.570	462.430	249	462.679
ENGIFP 1.375% Perp	496.880	-	-8.845	488.035	1.432	489.467
PEUGOT 2% 03/2025	498.385	2.678	-	501.063	2.822	503.884
CAPFP 1% 10/24	1.093.147	29.029	-	1.122.176	7.724	1.129.900
CAPFP 1.75% 04/28	299.265	20.159	-	319.424	1.064	320.488
HOFP 0.875% 04/24	699.797	14.781	-	714.578	1.225	715.803
ULFP 2.125% Var Perp	1.029.800	-	-152.900	876.900	14.515	891.415
FRFP 1.5% 06/2025	498.220	-	-20.435	477.785	267	478.052
CAFP 1% 05/2027	696.738	22.197	-	718.935	863	719.798
TOTAL 0.696% 05/2028	600.000	9.621	-	609.621	355	609.976
UMGVYV 1.625% 07/29	892.782	21.515	-	914.297	14.585	928.882
LAMON 4.375% Perp	300.000	-	-5.429	294.572	2.439	297.010
AKEFP 0.75% 12/29	999.040	-	-29.055	969.985	4.324	974.309
EDF 3% PERP 09/27Var	396.508	-	-13.394	383.114	6.918	390.032
VIEFP 0.664% 01/2031	1.000.000	-	-9.605	990.395	3.048	993.443
SOCGEN 0.75% 01/2027	999.860	-	-22.360	977.500	3.288	980.788
BNFP 0.571% 03/2027	600.000	15.480	-	615.480	995	616.475
BACR 1.875% 12/23	517.754	-	-289	517.465	5.277	522.742
LLOYDS 1% 11/23	1.295.223	20.579	-	1.315.802	8.347	1.324.148
BPLN 1.637% 06/29	1.000.000	38.390	-	1.038.390	224	1.038.614
HTHROW 1.875% 07/32	599.064	13.317	-	612.381	10.912	623.293
VOD 1.5% 07/2027	997.330	61.465	-	1.058.795	14.057	1.072.852
BATSLN 2.25% 01/30	302.190	8.814	-	311.004	3.080	314.084
LSELN 1.75% 09/29	298.521	27.096	-	325.617	4.102	329.719
AALLN 1.625% 09/2025	697.676	5.338	-	703.014	8.920	711.933
BRITEL 1% 11/2024	992.630	23.035	-	1.015.665	6.093	1.021.758
VOD 1.125% 11/25	1.190.004	53.358	-	1.243.362	8.262	1.251.624
LLOYDS Var 0.625%	993.640	1.385	-	995.025	2.869	997.894
RBS 1.75% 03/26 Var	1.298.050	35.776	-	1.333.826	7.542	1.341.368
GSK 1.25% 05/2026	399.004	24.964	-	423.968	562	424.530
F 1.528% 11/2020	976.688	17.878	-	994.565	9.811	1.004.376
STANLN 0.9% 07/2027	199.474	-	-434	199.040	1.795	200.835
MRLSM 2.225% 04/23	1.062.380	-	-50.265	1.012.115	4.084	1.016.199
CABKSM 1.125% 05/24	599.052	10.968	-	610.020	832	610.852
CRUNAV Float 06/2022	400.000	-	-960	399.040	26	399.066
IBESM 1.25% 09/2027	495.260	41.055	-	536.315	4.986	541.301
BACR 0.625% 11/23	398.924	-	-312	398.612	1.571	400.183
CEPSA 1% 02/2025	998.510	-	-34.790	963.720	3.716	967.436
BKTSM 0.625% 10/2027	697.396	-	-35.385	662.011	1.750	663.761
CEPSA 0.75% 02/2028	994.290	-	-121.760	872.530	2.869	875.399
SEB 1.375% 10/28	1.002.730	3.980	-	1.006.710	9.167	1.015.877



## CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
ISPIM 1.125% 03/2022	306.210	-	-4.248	301.962	1.100	303.062
IREIM 0.875% 11/24	1.467.788	62.662	-	1.530.450	8.607	1.539.057
ISPIM 1.375% 01/24	297.399	5.589	-	302.988	1.860	304.848
SRGIM Float 08/24	1.491.525	-	-30.585	1.460.940	336	1.461.276
ENIIM 1% 03/25	797.368	22.680	-	820.048	2.389	822.437
IGIM 1.625% 01/29	797.968	65.752	-	863.720	5.861	869.581
SRGIM 1.375% 10/27	992.330	74.010	-	1.066.340	9.392	1.075.732
ACEIM Float 06/223	1.197.360	-	-15.882	1.181.478	187	1.181.665
UCGIM 1.25% 06/2025	747.473	2.966	-	750.439	154	750.593
ISPIM 0.75% 12/2024	499.830	-	-5.440	494.390	2.152	496.542
BACRED 0.875% 01/26	698.670	-	-20.899	677.772	3.440	681.212
AZMIM 1.625% 12/2024	998.380	-	-46.345	952.035	8.969	961.004
UCGIM 1.2% 01/2026	1.398.586	-	-53.144	1.345.442	7.482	1.352.924
ISPIM 3.75% PERP	1.500.000	-	-287.708	1.212.293	19.317	1.231.609
UPS 1% 11/28	197.683	7.859	-	205.542	1.251	206.793
AVY 1.25% 03/25	494.992	13.651	-	508.643	2.055	510.697
BAC 1.776% 05/27	806.024	41.944	-	847.968	2.258	850.226
MS 1.875% 04/27	603.596	47.443	-	651.039	2.003	653.042
GS 1.375% 05/24	509.750	68	-	509.818	885	510.703
GE 0.875% 05/25	1.597.828	-	-52.956	1.544.872	1.726	1.546.598
LEVI 3.375% 03/27	724.400	-	-14.212	710.189	6.956	717.145
TMO 1.4 01/2026	900.444	40.385	-	940.829	5.508	946.337
VZ 1.375% 10/2026	498.405	25.295	-	523.700	4.658	528.358
BAC FLOAT 04/24	1.500.000	-	-5.243	1.494.758	1.460	1.496.217
JPM 1.09% 03/2027	1.000.000	23.465	-	1.023.465	3.345	1.026.810
MS 0.637% 07/2024	1.000.000	1.615	-	1.001.615	5.935	1.007.550
JEF 1% 07/2024	599.910	-	-25.869	574.041	5.705	579.746
F 2.33% 11/25/25	750.000	-	-86.374	663.626	10.456	674.083
IBM 0.3% 02/2028	1.998.100	-	-49.730	1.948.370	2.311	1.950.681
T 2.875% PERP	500.000	-	-24.345	475.655	5.277	480.932
F 1.744% 07/2024	750.000	-	-71.171	678.829	4.730	683.559
VFC 0.25% 02/2028	198.724	-	-9.449	189.275	174	189.449
DOW 0.5% 03/2027	994.420	-	-46.625	947.795	1.740	949.535
HOG 3.875% 05/2023	999.610	46.150	-	1.045.760	4.565	1.050.325
RENEPL 2.5% 02/2025	416.377	18.661	-	435.038	3.825	438.863
EDPPL 1.125% 02/24	1.293.437	44.094	-	1.337.531	5.594	1.343.125
VW 1.125% 10/23	401.238	-	-818	400.420	3.357	403.777
TENN 2.995% 06/44	301.073	9.592	-	310.665	738	311.403
VW 2.7% Perp	1.019.785	-	-38.555	981.230	14.754	995.984
TENN 1.375% 06/2029	498.740	44.973	-	543.713	94	543.807
INTNED 1.625% 09/29	799.393	6.511	-	805.904	9.910	815.814
HEIANA 1.5% 10/29	693.245	61.317	-	754.562	7.803	762.365
IGYGY 1.25% 10/27	593.922	40.764	-	634.686	5.246	639.932
EDPPL 1.5% 11/27	991.550	67.770	-	1.059.320	9.098	1.068.418
INTNED 1.375% 01/28	1.497.600	96.450	-	1.594.050	9.693	1.603.743
RENEPL 1.75% 01/28	499.180	35.983	-	535.163	3.945	539.107
WURTH 1% 05/25	249.363	9.650	-	259.013	247	259.259
WPC 2.25% 04/2026	992.520	57.255	-	1.049.775	5.116	1.054.891
VW Float 11/24	1.600.000	-	-21.848	1.578.152	2.519	1.580.671
SIKA 0.875% 04/2027	398.864	13.770	-	412.634	604	413.238
CCHLN 1% 05/2027	598.032	17.835	-	615.867	789	616.656
NIBCAP 0.875% 07/25	698.166	-	-16.079	682.087	6.008	688.095
RABOBK 3,25% PERP	1.000.000	-	-78.585	921.415	178	921.593
ACHMEA 4.625% PERP	1.046.250	-	-70.035	976.215	12.462	988.677
DLR 0.625% 07/2025	745.103	-	-3.503	741.600	2.132	743.732
TELEFO 2.502 PERP	500.000	-	-25.270	474.730	5.038	479.768
ASML 0.25% 02/2030	1.386.406	-	-34.622	1.351.784	1.214	1.352.998
ISSDC 1.5% 08/27	699.356	-	-3.724	695.632	8.750	704.382
NYKRE 0.75% 01/2027	1.398.474	-	-36.960	1.361.514	4.676	1.366.190
SPOLNO 0.25% 09/2024	994.950	435	-	995.385	1.878	997.263
SAMPFH 1.25% 05/25	999.273	43.652	-	1.042.925	1.096	1.044.021
KBCBB 1.625% 09/29	1.519.854	11.226	-	1.531.080	19.114	1.550.194
AGSBB 3.875% PERP	800.000	-	-41.428	758.572	1.784	760.356



CAIXAGEST OBRIGAÇÕES MAIS

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
RBIAV 0.25% 01/2025	1.292.538	-	-2.022	1.290.517	1.430	1.291.946
ERSTBK 3.375% PERP	1.399.160	-	-208.796	1.190.364	20.139	1.210.503
KYGID 2.375% 09/2025	309.360	21.795	-	331.155	5.743	336.898
DLTAS 2008-1 A	512.213	-	-180	512.033	6	512.039
BRCORO 2% 03/23	419.920	-	-8.812	411.108	2.214	413.322
BRCORO 1.875 04/25	404.000	7.682	-	411.682	1.274	412.956
GLENLN 1.75% 03/25	2.119.174	-	-7.519	2.111.655	10.673	2.122.328
DHR 1.2% 06/27	996.820	39.850	-	1.036.670	33	1.036.703
ALATPF 1% 01/25	585.738	12.651	-	598.389	2.885	601.274
PRIFII 1.75% 3/2028	396.236	36.992	-	433.228	2.071	435.299
ARNDTN 2.875% PERP	1.472.235	-	-51.953	1.420.283	20.149	1.440.431
DHR 0.45% 03/2028	698.257	-	-13.657	684.600	906	685.506
SUMIBK 1.413 06/27	700.000	40.534	-	740.534	461	740.994
MUFG 0.872% 09/2024	800.000	12.268	-	812.268	5.680	817.948
SUMIBK 0.934% 10/24	1.004.450	16.360	-	1.020.810	6.737	1.027.547
MUFG 0.98% 10/2023	600.000	12.558	-	612.558	4.273	616.831
BACARD 2.75% 07/2023	780.181	-	-61.582	718.599	19.145	737.744
CXGD 10.75% 03/22	1.186.050	-	-89.055	1.096.995	299	1.097.294
Subtotal:	129.192.748	2.293.028	-2.533.084	128.952.692	824.297	129.776.989

1.5 - Mercados Bolsa Estados Não Membro UE

1.5.3 - Obrigações diversas

UBS 1.5% 11/24	1.445.490	2.481	-	1.447.971	12.279	1.460.250
CKHH 1.25% 04/25	994.950	14.295	-	1.009.245	2.705	1.011.950
VZ 0.875% 04/25	491.608	18.910	-	510.518	1.079	511.596
PM 0.625% 11/24	744.495	9.529	-	754.024	3.023	757.046
F Float 12/24	1.000.000	-	-155.530	844.470	342	844.812
CB 1.55% 03/2028	997.420	57.665	-	1.055.085	4.586	1.059.671
PEP 0.75% 03/2027	499.075	19.128	-	518.203	1.079	519.281
LLY 0.625% 11/2031	494.510	13.293	-	507.803	2.029	509.832
NDAQ 0.875% 02/2030	498.380	123	-	498.503	1.662	500.164
UBS 4.75% 02/2026	2.141.000	-	-98.680	2.042.320	36.681	2.079.001
CS 1% 06/2027	797.152	4.552	-	801.704	153	801.857
CS 0.65% 01/2028	1.296.633	-	-30.154	1.266.480	3.902	1.270.381
UBS Var 0.25% 01/26	994.460	-	-11.240	983.220	1.056	984.276
Subtotal:	12.395.173	139.974	-295.604	12.239.543	70.574	12.310.117
<b>Total</b>	<b>143.248.626</b>	<b>2.458.375</b>	<b>-2.830.629</b>	<b>142.876.372</b>	<b>896.144</b>	<b>143.772.516</b>



## RELATÓRIO DE AUDITORIA

## RELATÓRIO DE AUDITORIA

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Caixagest Obrigações Mais - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações** (adiante também designado simplesmente por Fundo), gerido pela sociedade Caixa Gestão de Ativos Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (adiante também designada simplesmente por Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2020 (que evidencia um total de 149 152 443 euros e um total de capital do Fundo de 148 910 749 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 6 204 075 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixagest Obrigações Mais - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações em 30 de junho de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Ênfase

Conforme divulgado no Relatório de Gestão, na sequência da Pandemia do Covid-19, o Conselho de Administração da Entidade Gestora tomou medidas de minimização dos riscos resultantes do desenvolvimento da Pandemia e ativou o plano de contingência, sendo que vai continuar a acompanhar a evolução da situação económica internacional e os seus efeitos nos mercados mobiliários. Neste contexto, é convicção do Conselho de Administração da Entidade Gestora que as atuais circunstâncias excecionais decorrentes da Pandemia não colocam em causa a continuidade das operações do Fundo. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

## Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Matéria relevante de auditoria	Síntese da resposta de auditoria
<b>1. Valorização dos ativos mobiliários</b>	
A carteira de títulos corresponde a cerca de 96% do ativo, sendo a sua valorização diária determinada pela cotação dos respetivos títulos em carteira, representando as menos-valias e mais-valias potenciais uma parte significativa dos custos e proveitos reconhecidos no período. Assim, a verificação das cotações constitui uma área significativa de auditoria. Os procedimentos adotados na valorização dos títulos em carteira são descritos na nota 4 das Divulgações.	Testes de conformidade ao processo de importação e registo das cotações diárias dos títulos em carteira. Testes substantivos para validação da valorização dos títulos em carteira e do cálculo das respetivas mais e menos-valias potenciais, com base nas cotações oficiais.
<b>2. Cumprimento de regras e limites legais e regulamentares</b>	
A confirmação do cumprimento das regras e limites previstos no Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, nos Regulamentos da CMVM e no Regulamento de Gestão do Fundo assume uma particular importância na auditoria, com potencial impacto na autorização do Fundo e na continuidade das suas operações.	Analisámos os procedimentos e ferramentas de controlo do cumprimento das regras e limites legais e das políticas de investimento do Fundo. Recalculámos os limites legais e regulamentares e verificámos o impacto de eventuais situações de incumprimento reportadas nesses mapas, incluindo a verificação da comunicação/ autorização da CMVM em caso de incumprimento.

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.



## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

- (vii) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do período de seis meses corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- (viii) declaramos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respetivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

## **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

### **Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014**

Nos termos do artigo 10.º do Regulamento (UE) nº 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- (i) Fomos nomeados auditores do Fundo, pela Entidade Gestora para um mandato compreendido entre 2017 e 2020.
- (ii) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- (iii) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Entidade Gestora em 28 de agosto de 2020.
- (iv) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Fundo e respetiva Entidade Gestora durante a realização da auditoria.
- (v) Informamos que não prestámos ao Fundo quaisquer serviços distintos da auditoria.

### **Sobre as matérias previstas no n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo**

Nos termos do n.º 8 do artigo 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de fevereiro, devemos pronunciar-nos sobre o seguinte:

- (i) O adequado cumprimento das políticas de investimentos e de distribuição dos resultados definidas no regulamento de gestão do organismo de investimento coletivo;
- (ii) A adequada avaliação efetuada pela entidade responsável pela gestão dos ativos e passivos do organismo de investimento coletivo, em especial no que respeita aos instrumentos financeiros transacionados fora de mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral e aos ativos imobiliários;
- (iii) O controlo das operações com as entidades referidas no n.º 1 do artigo 147.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (iv) O cumprimento dos critérios de valorização definidos nos documentos constitutivos e o cumprimento do dever previsto no n.º 7 do art.º 161.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo;
- (v) O controlo das operações realizadas fora do mercado regulamentado e de sistema de negociação multilateral;
- (vi) O controlo dos movimentos de subscrição e de resgate das unidades de participação;
- (vii) O cumprimento dos deveres de registo relativos aos ativos não financeiros, quando aplicável.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 28 de agosto de 2020



António José Correia de Pina Fonseca, em representação de  
BDO & Associados - SROC

(Inscrita no Registo de Auditores da CMVM sob o nº 20161384)